



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5013610-12.2021.8.24.0020/SC**

AUTOR: GMS SECURITIZADORA S.A.

RÉU: INFINITT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME

TERMO DE COMPROMISSO

Em 18/10/2023, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, compareceu: **GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**, pessoa jurídica especializada cadastrada no CNPJ sob o nº 04.443.827/0001-20, representada por seu administrador responsável, **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, administrador e advogado, cadastrado no CRA/SC 6.410 e OAB/SC 32.401, com endereço na Rua Rui Barbosa, n.º 149, Centro Emp. Diomício Freitas, Sala 405, Centro, Criciúma/SC, CEP 88.801-120, telefones: (48) 3433 8525 e (48) 3433 8982, endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com.br e *e-mail* atendimento@gladiusconsultoria.com.br, sendo por este(a) informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de evento 136, firmar o **compromisso** de Administrador Judicial da Falência de **INFINITT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME**, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Compromissado(a)

Documento eletrônico assinado por **EVANDRO VOLMAR RIZZO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310050386656v3** e do código CRC **2cecc0c0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EVANDRO VOLMAR RIZZO

Data e Hora: 20/10/2023, às 8:31:24

5013610-12.2021.8.24.0020

310050386656.V3